



EDITAL Nº 018, DE 06 DE ABRIL DE 2023

SELEÇÃO DE BOLSISTA
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AO ESTUDANTE – PRAE

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE, por meio da Coordenação de Atenção ao Estudante/CAE - SLS, torna pública a seleção para bolsista do Programa de Desenvolvimento ao Estudante - PDE para realizar atividades presenciais na PRAE do Campus de São Lourenço do Sul, conforme segue:

Vagas: 01 + Cadastro Reserva.

Carga Horária: 12 horas semanais.

Turno: manhã e/ou tarde.

Valor da Bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Área de atuação: Assistência Básica Estudantil, Acompanhamento Pedagógico, Formação Ampliada ao Estudante e Projetos da PRAE - SLS.

Atividades a serem desempenhadas:

- Atendimento ao público;
- Atuar nas atividades relacionadas à moradia estudantil;
- Colaborar nas ações dos editais do Subprograma de Assistência Básica – SAB, do Subprograma de Acompanhamento e Apoio Pedagógico ao Estudante e do Subprograma de Formação Ampliada;
- Auxiliar na execução da Acolhida Cidadã/Solidária;
- Colaborar com os projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão que são desenvolvidas pela PRAE - SLS;
- Apoiar as ações da equipe técnica da PRAE, utilizando as tecnologias de informação e comunicação disponíveis, assim como, elaborar materiais digitais para informação em redes sociais, visando a divulgação das ações da PRAE - SLS.

Inscrições: as inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail. Cada candidato(a) deverá enviar seu currículo Lattes ou vitae e carta de intenção para o email praecampisls@furg.br, no período de **10/04/2023 a 14/04/2023**. No assunto do email deverá constar o nome completo e o número do Edital para o qual está se candidatando.

Requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) e frequente em curso presencial de Graduação da FURG – Campus São Lourenço do Sul, nos cursos de Licenciatura em Letras Português e Literaturas de

Língua Portuguesa e Tecnologia em Gestão de Cooperativas;

- Ter disponibilidade de horário;
- Apresentar responsabilidade, atenção e iniciativa, possuir perfil para trabalhar em equipe, flexibilidade, criatividade, senso de organização e dinamismo;
- Conhecer e dominar Informática Básica - Pacote Office e as tecnologias de comunicação e informação;
- Preferencialmente ter experiência de atendimento ao público;
- Saber operar o sistema institucional da FURG ;
- Se assistido pelo Subprograma de Assistência Básica - SAB, estar dentro dos critérios estabelecidos.

Da seleção

A seleção levará em conta os seguintes critérios:

- Disponibilidade do(a) candidato(a) de 12 horas semanais para atuação na PRAE;
- Clareza e objetividade das ideias e reflexões constantes na Carta de Intenção de cada candidato(a);
- Desempenho na entrevista;
- Intenções e motivações para ser bolsista na PRAE/SLS;
- A seleção será embasada na análise do curriculum Lattes e/ou Vitae e na entrevista.

CRONOGRAMA
De 10/04/2023 a 14/04/2023 - Envio de curriculum Lattes e/ou vitae e da carta de intenção para o e-mail praecampisls@furg.br No assunto do e-mail colocar o nome completo e o número do Edital a que estará se candidatando.
18/04/2023 - Divulgação da listagem dos(as) estudantes selecionados para entrevista através do site www.furg.br , www.prae.furg.br e mural da PRAE no prédio 1 do Campus de São Lourenço do Sul. e mural da PRAE no prédio 1 do Campus de São Lourenço do Sul.
19/04/2023 e 20/04/2023 – Realização das entrevistas. As entrevistas serão agendadas exclusivamente por e-mail e publicadas no mural PRAE no prédio 1 do Campus de São Lourenço do Sul, sendo de responsabilidade do(a) discente acompanhar a data e horário de sua entrevista. As mesmas serão realizadas presencialmente no prédio 1.
25/04/2022 - Publicação do resultado final da seleção no mural da PRAE e no site www.furg.br e www.prae.furg.br
01/05/2023 - Início das atividades de atuação do/a bolsista.
31/12/2023 - Término do período da bolsa.

São Lourenço do Sul, 06 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Teixeira Gauterio, Pró-Reitora**, em 10/04/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0040605** e o código CRC **57301B7F**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.007248/2023-02

SEI nº 0040605